



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI**ATA DE REUNIÃO nº****5/2023****(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião
26/05/2023	11:00	Gabinete da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Pauta

Questionário do iGovTIC-JUD 2023;

O que ocorrer.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de S. Dias (COSINF)	STI/COSINF/SEDESC	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br

Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB- STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

4.1) A Chefe da SEAGG informou que o CNJ vai antecipar para a primeira quinzena de agosto o período de resposta do iGovTIC-JUD 2023. Foram acrescentadas novas questões, a exemplo dos serviços em nuvem, bem como redistribuídas as pontuações. Prosseguiu dizendo que foi criada a Seção 2- Seção de Negócio, que consistirá numa avaliação da área de negócio sobre a área de TIC. Para isso a SEAGG irá abrir um processo SEI que será submetido ao CGovTIC. Esta nova Seção corresponderá a 10% do valor total da nota.

Em seguida, foram discutidos os quesitos do Questionário, buscando avaliar medidas possíveis para ampliar a pontuação do TRE/BA. Em relação à infraestrutura tecnológica, a questão 18, item 6, sobre backup em local distinto do local primário, a Chefe da SEAGG informou que o Chefe da SEINFRA disse que este requisito já é atendido neste Tribunal. Em relação ao quesito 19, que trata do Edital da contratação de provedor em nuvem, a Chefe da SEAGG lembrou que está previsto no PLANCONT-TIC 2023 a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e o Secretário da STI aventou a possibilidade de que o Edital possa ser publicado até agosto. Porém, ressaltou que os quesitos do CNJ vão no sentido de contratação de integrador de provedores de nuvem e que a demanda do TRE/BA não é tão robusta para realizar contratação dispendiosa, que é preciso analisar com cuidado o assunto e discutir com a Secretária da SGPPE. Quanto ao uso de Marketplace, a Chefe da SEAGG disse que o Governo Federal e vários Órgãos estão criando marketplace de contratações e André Cavalcante (STI) relatou que a contratação deverá ser feita visando atender as necessidades do TRE/BA. Em relação à política de backup em nuvem, o Secretário da STI disse que deve ser acrescido na Norma de Segurança da Informação o serviço de backup em nuvem. Passando para o quesito 21, sobre gerenciamento de serviços de TIC, pelo Secretário da STI foi dito que o processo de gerenciamento de capacidade já existe e poderá ser evidenciado quando da implantação do Sistema Zabbix 6.

A Chefe da SEAGG passou a tratar do cálculo da força de trabalho de TIC e André Cavalcante (STI) definiu que para aferição do total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC será usado o número de contas ativas do AD (Active Directory) junto com a estatística do Sistema de Atendimento, dados coletados e inseridos num processo SEI a ser enviado pela COSINF.

4.2) O Secretário da STI tratou do Contrato nº 07/2022 de Prestação de Serviço de Service Desk e relatou que através do SEI nº 10550-97.2022.6.05.8000 e 5892-93.2023.6.05.8000 foi aprovada pela Direção-Geral do TRE/BA a colocação de aditivo contratual para supressão e acréscimo de posto de serviço e a manutenção do atual contrato, apesar da subcontratação de central telefônica pela Interop Informática Ltda.

4.3) O Coordenador da COSINF comunicou que está revisando o Processo de Softwares e que serão implantados diversos novos artefatos. Está em andamento também a implantação do Devops.

4.4) André Cavalcante passou a tratar da implantação do MFA – Múltiplo Fator de Autenticação, cuja etapa inicial será envolvendo os servidores da STI, com obrigatoriedade a partir de 1º/06/2023. Aqueles que desejarem, receberão um token, através de assinatura de Termo de Responsabilidade, mas também é possível o uso do App no aparelho celular, para realizar a segunda autenticação (após inserção da senha).

4.5) Por fim, o Secretário da STI comunicou que a partir de 1º/06/2023 a servidora Isabela Plessim assumirá a chefia da Seção de Banco de Dados-SEBDA em substituição à servidora Mirela Gico Casado.

4.6) Não havendo mais assuntos a ser abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações importantes

Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 1373-75.2023.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 25/07/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 25/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 25/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 26/07/2023, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 28/07/2023, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2435892** e o código CRC **964097FF**.

0001373-75.2023.6.05.8000

2435892v2